



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 05/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Arthur Ernest Nakaghi Lamers	Rua Marrey Júnior, nº 615, Jardim Bongiovani.	Limpeza de terreno.	Ausente
Iacri Capasso	Rua são Judas Tadeu, nº 101, Vila Paulo Roberto.	Limpeza de terreno.	Mudou-se
Jucilene Chionha Nakashima	Rua Manoel Ruiz Garcia, nº 710, Vila Bonita.	Passeio Danificado.	Ausente
Octaviano Cordeiro de Andrade	Rua Doutor José Foz, nº 2018, Vila Pinheiro.	Limpeza de terreno.	Não existe o número

Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNIDADADO DE DEFERIMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0040/2018-SPP** de 02/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000727-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: L M CRELIS PSICOLOGIA** - CNPJ/CPF: 29.513.473/0001-74 - Endereço: Rua MARCÍLIO LIGABONE, nº 66 - JARDIM ITAPURA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19035-140 - UF: SP - Resp. Legal: LETICIA MAYARA CRELIS - CPF: 35186853844 - Resp. Técnico: LETICIA MAYARA CRELIS - CPF: 35186853844 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.: 123579 - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0036/2018-SPP** de 09/01/2018 - CEVS: 354140616-863-002229-1-7 - Data de Validade: não informada - Razão Social: OSVALDO SARAIVA MARQUES JUNIOR - CNPJ/CPF: 31773246895 - Endereço: Avenida DA SAUDADE, nº 669 - CONSULTÓRIO 3 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19050-310 - UF: SP - Resp. Legal: OSVALDO SARAIVA MARQUES JUNIOR - CPF: 31773246895 - Resp. Técnico: OSVALDO SARAIVA MARQUES JUNIOR - CPF: 31773246895 - CBO: 223149 - Conselho Prof.: CRM Nº. Inscr.: 125983 - UF:SP - Resp. Técnico: GISELE DE ALMEIDA RÉ - CPF: 21844455840 - CBO: 06141 - Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 125100 - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. em razão da a profissional que seria assunta À licença sanitária ter desistido do protocolo e começado a trabalhar em um hospital nesta cidade.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Depto. de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNIDADE DE DEFERIMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0084/2018-SPP** de 26/01/2018 - CEVS: 354140616-865-000556-1-1 - Data de Validade: 20/10/2017 - Razão Social: MAÍRA MARQUES ROBERTO ALVES - CNPJ/CPF: 31460449860 - Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, nº 955 - SALA 2 - JARDIM AVIAÇÃO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19020-450 - UF: SP - Resp. Legal: MAÍRA MARQUES ROBERTO ALVES - CPF: 31460449860 - Resp. Técnico: MAÍRA MARQUES ROBERTO ALVES - CPF: 31460449860 - CBO: Psicóloga - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/115267 - UF:SP - Resp. Técnico: DIEGO FRANCO MANOEL - CPF: 38285994864 - CBO: 251510 - Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.: 107766 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Depto. de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE EXPEDIÇÃO DE MULTA

Notificação de lançamento e cobrança de multa relativa ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 043, de 01/04/2017**, Auto de Infração nº 03172 de 01/04/2017 e Auto de Imposição de Penalidade nº 02876 publicado em 12/01/2018.

A Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** a empresa **DANILO LOPES RODRIGUES – ME**, CNPJ nº **07.430.385/0001-76**, anteriormente localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 08 – Vila Euclides, cujo responsável legal Senhor **DANILO LOPES RODRIGUES**, CPF nº **259.493.648-05** a tomar ciência desta imposição de multa para que providencie o recolhimento do valor junto ao departamento financeiro do Município de Presidente Prudente, tendo em vista que foram enviados Avisos de Recebimentos – AR e foram realizadas tentativas de entrega pessoal, sendo que o local sempre se encontra fechado. PRESIDENTE PRUDENTE, 14 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNIDADE DE DEFERIMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0197/2018-APP** de 05/02/2018 - CEVS: 354140616-472-001731-1-8 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: DAIARA CRISTINA PEREIRA 38911919870** - CNPJ/CPF: 29.206.714/0001-32 - Endereço: Avenida EMÉ ALBEM PIOCH, 1.246 - JARDIM VALE DO SOL - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 16063-710 - UF: SP - Resp. Legal: DAIARA CRISTINA PEREIRA - CPF: 38911919870.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0077/2018-SPP** de 12/01/2018 - CEVS: 354140616-865-000630-1-0 - Data de Validade: 09/02/2019 - **Razão Social: FLÁVIA AYALA HIGUTI SILVA** - CNPJ/CPF: 30710621841 - Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1.147 - Vila Tazitsu - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-210 - UF: SP - Resp. Legal: FLÁVIA AYALA HIGUTI SILVA - CPF: 30710621841 - Resp. Técnico: FLÁVIA AYALA HIGUTI SILVA - CPF: 30710621841 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.: 101956 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNIDADADO DE DEFERIMENTO DAS LICENÇAS SANITÁRIAS 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0133/2018-SPP** de 17/01/2018 - CEVS: 354140616-863-002431-1-6 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: ACB DERMATOLOGIA LTDA - ME** - CNPJ/CPF: 29.259.549/0001-87 - Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 - SALA 10 - JARDIM PAULISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-380 - UF: SP - Resp. Legal: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES - CPF: 34448062805 - Resp. Técnico: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES - CPF: 34448062805 - CBO: 223115 - Conselho Prof.: CRM Nº. Inscr.: 155934 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0085/2018-SPP** de 26/01/2018 - CEVS: 354140616-865-000556-1-1 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: MAÍRA MARQUES ROBERTO ALVES** - CNPJ/CPF: 31460449860 - Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 955 - SALA 2 - JARDIM AVIAÇÃO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19020-450 - UF: SP - Resp. Legal: MAÍRA MARQUES ROBERTO ALVES - CPF: 31460449860 - Resp. Técnico: MAÍRA MARQUES ROBERTO ALVES - CPF: 31460449860 - CBO: Psicóloga - Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.: 06/115267 - UF:SP - Resp. Técnico: DIEGO FRANCO MANOEL - CPF: 38285994864 - CBO: 251510 - Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.: 107766 - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 072/2018

Em 9 de fevereiro de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 42.511, de 12 de dezembro de 2017;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal SUELY DAS GRAÇAS BENITES NONATO, nomeada em 17 de março de 1995, no cargo efetivo de Professor de Educação infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.669-6, PIS/PASEP: 1.700.460.991-8, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 7 de março de 2016, totalizando 49% (quarenta e nove por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 14 de abril de 2013.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 076/2018

Em 9 de fevereiro de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 13.959, de 15 de maio de 2017;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal FLAVIO ANTONIO CACCIATORE, nomeado em 18 de março de 1997, no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12.776-0, PIS/PASEP: 1.200.555.277-3, a partir de 18 de março de 2017, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento).

CUMPRASE.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Procon



Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2018.

O Procon Municipal de Presidente Prudente resolve publicar as decisões referentes às Reclamações finalizadas, as quais poderão ser incluídas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas.

Fica concedido a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44, da Lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na Rua Júlio Tiezzi, 220 – Centro – Presidente Prudente/SP.

A lista das reclamações finalizadas está disponível aos interessados para consulta, no site do Procon Municipal de Presidente Prudente.

Mariane Bezerra Furuzawa
Coordenadora do Procon